



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV

Em ____/____/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Vila Velha "Faz saber que o Prefeito sancionou nos termos do § 3º do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, e ele promulga o Autógrafo de Lei nº 5.025/25, que se transformou na **LEI Nº 7.194**, de 16 de maio de 2025."

LEI Nº 7.194, DE 16 DE MAIO DE 2025

Denomina de “FLORÊNCIO DESTMAM” área de lazer no bairro São Torquato, neste município.

Art. 1º Fica denomina de “**FLORÊNCIO DESTMAM**” a área de lazer Mirante Morro da Boa Vista, localizada na rua Abdias Ferreira, Morro da Boa Vista (Coordenadas UTM – Ponto único: E:359237,36; N: 7750860,99), no bairro São Torquato, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de maio de 2025.

OSVALDO MATURANO
00798682744
OSVALDO MATURANO
Presidente

Assinado digitalmente por OSVALDO MATURANO:00798682744
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF/A3, OU=A0 VALID RFB VS, OU=AR
SIC, OU=Presencial, OU=18178945000163, CN=OSVALDO MATURANO:00798682744
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.26 13:55:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



RBA9D69	257030	VV00380049	13/01/2025	605-0/01	293,47
PPF5494	257030	VV00275628	09/01/2025	734-0/00	130,16
PFT1804	257030	VV00248452	08/01/2025	554-1/04	195,23
PPW2921	257030	VV00346842	23/02/2025	762-5/01	293,47
PPZ4801	257030	BA00410548	18/02/2025	768-4/02	130,16
SGA0C94	257030	VV00372152	17/02/2025	663-7/01	195,23
OCX0D53	257030	VV00375773	16/02/2025	555-0/00	130,16
ODP8G91	257030	VV00322393	13/02/2025	705-6/01	293,47
RQS8E96	257030	VV00383681	12/02/2025	605-0/01	293,47
MSK2D35	257030	VV00382720	11/02/2025	659-9/02	293,47
SFQ9B31	257030	VV00383943	08/02/2025	762-5/02	293,47
QUV6700	257030	VV00383941	08/02/2025	556-8/00	195,23
SFQ9B31	257030	VV00373386	08/02/2025	762-5/02	293,47
SFQ9B31	257030	VV00382698	08/02/2025	762-5/02	293,47
MRT7154	257030	JE00009815	06/02/2025	653-0/00	195,23
MSF3619	257030	VV00381313	05/02/2025	659-9/02	293,47
MSF3619	257030	VV00381312	05/02/2025	606-8/01	195,23
QDM8562	257030	VV00340398	04/02/2025	554-1/07	195,23
QDO7960	257030	VV00381840	03/02/2025	555-0/00	130,16
FYZ9E41	257030	VV00381793	31/01/2025	545-2/06	195,23
ODH6A56	257030	VV00349341	29/01/2025	605-0/01	293,47
MSC1105	257030	VV00315416	29/01/2025	545-2/06	195,23
RTJBB27	257030	VV00381749	27/01/2025	545-2/06	195,23
FBX9E24	257030	VV00381834	25/01/2025	552-5/00	130,16
FBX9E24	257030	VV00343302	25/01/2025	555-0/00	130,16
RBD3D81	257030	VV00373354	24/01/2025	659-9/02	293,47
RBD1A47	257030	VV00374032	18/01/2025	545-2/06	195,23
MXQ2130	257030	VV00378540	19/01/2025	554-1/01	195,23
MSW8294	257030	VV00365294	19/01/2025	545-2/02	195,23
QVD3189	257030	VV00372274	18/01/2025	548-7/00	195,23
MPE3347	257030	VV00373344	18/01/2025	552-5/00	130,16
QDB8067	257030	VV00329995	18/01/2025	555-0/00	130,16
QV65444	257030	VV00333402	18/01/2025	554-1/07	195,23
SLG5G16	257030	VV00380406	18/01/2025	545-2/06	195,23
MSF0934	257030	VV00332065	18/01/2025	545-2/01	195,23
SGG6F23	257030	BH00061253	18/01/2025	703-0/01	293,47
SLG5G16	257030	VV00380071	18/01/2025	545-2/06	195,23
GXA8G52	257030	VV00117906	17/01/2025	555-0/00	130,16
LTB3B79	257030	VV00326429	17/01/2025	612-2/00	293,47
RBG1C32	257030	VV00369918	12/01/2025	545-2/06	195,23
QMU7F82	257030	VV00316089	08/01/2025	736-6/02	130,16
QMU7F82	257030	VV00316090	08/01/2025	518-5/01	195,23
MTR3J61	257030	VV00315334	11/01/2025	562-2/05	88,38
HMNSH03	257030	VV00366067	10/01/2025	545-2/01	195,23
HKW7F38	257030	VV00379834	10/01/2025	554-1/07	195,23
HGH3625	257030	BA00480238	10/01/2025	555-0/00	130,16
LCTOF74	257030	VV00365655	11/12/2024	659-9/02	293,47
QDO0193	257030	VV00381810	03/02/2025	554-1/07	195,23
KOU6A18	257030	VV00382794	10/02/2025	763-3/02	293,47
PP11G47	257030	VV00371731	14/02/2025	555-0/00	130,16
MTK8816	257030	VV00316872	13/02/2025	501-0/00	880,41
MTK8816	257030	VV00316871	13/02/2025	506-1/00	880,41

MTK8816	257030	VV00316870	13/02/2025	703-0/01	293,47
MTK8816	257030	VV00316869	13/02/2025	659-9/02	293,47
ODI5A99	257030	VV00371202	12/01/2025	554-1/01	195,23
OYE4227	257030	VV00373486	12/01/2025	555-0/00	130,16
QRM4J29	257030	BA00468816	30/12/2024	542-8/03	293,47
MRE7170	257030	VV00321521	04/12/2024	704-8/01	293,47
LPO3C86	257030	VV00310204	03/02/2025	556-8/00	195,23
EJS9I95	257030	VV00366045	19/12/2024	554-1/01	195,23
MTX8E82	257030	VV00334815	09/11/2024	550-9/00	130,16

Rogério Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Vila Velha "Faz saber que o Prefeito sancionou nos termos do § 3º do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, e ele promulga o Autógrafo de Lei nº 5.025/25, que se transformou na **LEI Nº 7.194**, de 16 de maio de 2025."

LEI Nº 7.194, DE 16 DE MAIO DE 2025

Denomina de "FLORÊNCIO DESTMAM" área de lazer no bairro São Torquato, neste município.

Art. 1º Fica denominada de "FLORÊNCIO DESTMAM" a área de lazer Mirante Morro da Boa Vista, localizada na rua Abdias Ferreira, Morro da Boa Vista (Coordenadas UTM - Ponto único: E:359237,36; N: 7750860,99), no bairro São Torquato, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, 16 de maio de 2025.

OSVALDO MATURANO

Presidente

Autoria: Vereadora Patrícia Crizanto

ERRATA N. 02 REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025 - Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Vila Velha, COMUDE-VIVE, Gestão 2025/2027 - Resultado Preliminar das Entidades Inscritas, publicado em diário oficial em 27 de maio de 2025. CI nº 61007/2025

Resultado Preliminar das Entidades Inscritas

A Comissão Eleitoral para as Eleições das Representações da Sociedade Civil, formalizada por meio da Portaria SEMAS 030/2025, com o objetivo de atender à Lei Municipal nº 4.364/2005 de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Vila Velha - COMUDEVIVE, TORNA PÚBLICO, o Resultado Preliminar das Entidades Inscritas.

Onde se lê:

I. Instituições candidatas a vaga para Movimentos, Associações e Organizações que atuam na Área de Deficiência Física

N.	NOME INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	ANÁLISE
01	Associação de Pessoas Com Deficiência do Estado ES - APEDES	Marcos Antônio do Espírito Santo	Deferida

II. Instituições candidatas a vaga para Movimentos, Associações e Organizações que atuam na Área de Deficiência Visual

N.	NOME INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	ANÁLISE
01	Grupo Passeio e Inclusão e Emoção	Lucineia da Silva Santos	Deferida
02	União de Cegos Dom Pedro II - UNICEP	Elízia Maria Messias Dias	Deferida

III. Instituições candidatas a vaga para Movimentos, Associações e Organizações que atuam na Área de Deficiência Auditiva

N.	NOME INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	ANÁLISE
01	Associação Profissionalizante e de Apoio aos Surdos e outras Deficiência - APASOD	Marcelo Rogano Cabanas	Deferida
02	Fórum de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Município de Vila Velha - Fórum PCD	Rosilda Maria Dias	Deferida

IV. Instituições candidatas a vaga para Movimentos, Associações e Organizações que atuam na Área de Deficiência Mental (intelectual)

N.	NOME INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	ANÁLISE
01	Liber Instituto para Crianças Especiais	Peterson da Silva Esteves	Deferida
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Maria Eliza Martins de Melo	Deferida

V. Instituições candidatas a vaga para Movimentos, Associações e Organizações que atuam em Outras áreas de Deficiência

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003500330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.